



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 63 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: “Declara hóspede cidadão do Município de Terra Nova do Norte/MT, o Ilustre Sr. IVONEI GILSON RESMINI, Governador do Rotary, Distrito 4440, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PASCOAL ALBERTON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Município de Terra Nova do Norte prima por reconhecer e valorizar pessoas que, em visita ao Município, prestam relevantes serviços, contribuem para o desenvolvimento local ou se destacam por sua atuação pública, social, política, cultural, econômica ou científica;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal promover o reconhecimento e a hospitalidade àqueles que, com sua presença, fortalecem os laços de amizade e cooperação com esta comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. É considerado hóspede cidadão do Município de Terra Nova do Norte/MT, o Ilustre Sr. IVONEI GILSON RESMINI, Governador do Distrito 4440 do Rotary, em reconhecimento à sua visita ilustre e às contribuições prestadas à sociedade local.

Art. 2º. A entrega do referido título será realizada em ato solene, em data e local oportunamente designados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês outubro de dois mil e vinte e cinco.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

Adelar Marcante
Vice-Prefeito

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO